



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## Termo de Colaboração Municipal 233/2017

### Processo administrativo nº866/2017

### Plano de Trabalho Municipal – 2021

#### 1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

<b>Razão Social</b>	Assistência Vicentina Frederico Ozanam		
<b>CNPJ:</b>	56.650.914/0001-52		
<b>Endereço:</b>	Rua Marquês de Tamandaré, 525	<b>CEP:</b>	13322-121
<b>Bairro:</b>	Jardim Bandeirantes	<b>Município/UF:</b>	Salto/SP
<b>Telefone:</b>	(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376		
<b>E-mail:</b>	lar.ozanam.salto@uol.com.br		
<b>Horário de Funcionamento:</b>	24 horas ininterruptas		
<b>Conta bancária exclusiva da parceria</b>	Banco Caixa Econômica Federal – código:003 Agência: 1778 – Conta Corrente: 618-0		

#### 1.1 Representante Legal

<b>Nome:</b>	Cícera Aparecida Gianotto Marzullo		
<b>RG:</b>	19.308.520-3	<b>CPF:</b>	085.994.118-37
<b>Data do Início do Mandato</b>	25/10/2018		
<b>Data do Término do Mandato</b>	24/10/2020		

#### 1.2 Responsável Técnica

<b>Nome:</b>	Ana Lúcia Martinhão de Souza		
<b>RG:</b>	18.266.596-3	<b>CPF:</b>	129.584.748-52
<b>Cargo:</b>	Assistente Social	<b>GRESS:</b>	24552



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## 2- Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR** é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência; em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e ao bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **LAR** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

### 3- Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas	Início (dia/mês/ano) 1º de janeiro de 2021	Término (dia/mês/ano) 31 de dezembro de 2021
<p><b>Identificação do Objeto:</b> Acolhimento para idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, religião ou raça, que estão em situação de vulnerabilidade social por negligência, violência física, verbal, situação de rua ou rompimento de vínculos familiares. Tem característica domiciliar, filantrópica de alta complexidade. Promove o trabalho de reestruturação da saúde física e emocional do idoso institucionalizado, fortalecendo os vinculo afetivos, ocupação saudável do tempo e o convívio comunitário.</p> <p>O plano de trabalho tem como objeto o financiamento dos custos de Recurso Humano de 1(uma) Enfermeira 2(Dois) Auxiliares Enfermagem e 3(Três) Cuidador de Idosos para atendimento direto aos institucionalizados.</p> <p>Estão sendo ofertados 3(três) vagas já ocupadas pelos idosos munícipes.</p>		
<p><b>Descrição da Realidade que será objeto da parceria.</b></p> <p>O Lar Frederico Ozanam atualmente acolhe 33 idosos munícipes da Estância Turística de Salto. A equipe de enfermagem é uma das áreas profissionais inseridas no contexto da multidisciplinaridade da instituição. De acordo com a lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da atividade, no seu artigo 11 incisos, encontra-se como atividade privativa do planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço da área. A profissional de enfermagem da instituição, coordena o trabalho de 06 (seis) auxiliares de enfermagem e 07(sete) cuidadoras de idosos, liderando e direcionando as ações desses profissionais. Capacita a equipe a fim de habilitá-la para executar as ações do cuidado a pessoa idosa com humanização, segurança e responsabilidade. Os resultados são ações que possam atender integralmente às necessidades dos idosos institucionalizados. Objeto de execução deste plano tem vista para o pagamento de Recursos Humanos de 1(uma) enfermeira, 3 (três) cuidadores e 2(dois) auxiliares de enfermagem.</p> <p>Sendo ofertado para esta celebração 2 (duas) vagas de grau II e (1) uma vaga de grau III.</p>		



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

#### 4- Objetivos

##### Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal.

##### Objetivos Específicos

- Monitorar o atendimento ao idoso de forma contínua e progressiva;
- Zelar pelo bem-estar e higiene do idoso;
- Acompanhar efetivamente os encaminhamentos médicos especializados;
- Trabalhar a aceitação da institucionalização e o envelhecimento.

#### 5- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

<b>Metas a serem atingidas</b>	<b>Indicadores de Aferição de cumprimento das metas</b>	<b>Meio de verificação</b>
Trabalhar para que 20% dos idosos atendidos alcancem a autonomia e diminua a dependência de cuidadores.	Número de pessoas idosas independentes e semi dependentes	Prontuário de Atendimento e planilhas diárias
Garantir que 100% dos acolhidos sejam encaminhados para a rede de atendimento especializado no SUS.	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento e planilha diária
Trabalhar para uma melhoria de vida com a vivência social com até 20% dos idosos na instituição	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento e planilha diária.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## 6- Formas de execução das atividades/Projetos

Atividade	Descrição / Atividade	Duração
01	Administrar medicamentos por via dermatológica, intramuscular, nasal, oftálmica, oral, otológica, subcutânea, sublingual ou por sonda enteral a fim de implementar e dar continuidade ao tratamento médico	2021
02	Higienizar os idosos através de banho de aspersão, banho no leito, higienização da cavidade oral e das regiões íntimas higienização do cabelo e couro cabeludo para manter e proporcionar higiene e conforto ao idoso.	2021
03	Realizar mudança de decúbito para prevenir o desenvolvimento de úlceras por pressão.	2021
04	Administrar Nutrição. Enteral para oferecer alimento na forma líquida para idosos incapazes de deglutir ou desnutridos, por meio de sondas.	2021
05	Coleta de sangue venoso, de urina para urocultura ou para análise bioquímica e de fezes para o diagnóstico de doenças parasitárias e outras infecções.	2021
06	Encaminhamentos e acompanhamentos para consultas com diversas especialidades	2021



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## 7- Metodologia

- Ministração de medicação acontece diariamente nos dois turnos manhã e noite conforme prescrição médica + medicação extra quando febre, glicemia alta entre outros.
- A higienização acontece 2x/dia se necessário também intermediário quando intercorrências. (Troca de fraldas, banho e higiene bucal)
- Mudanças de decúbito a cada 2hs para pacientes acamados.
- Nutrição enteral acontece 6x/dia quando temos acolhidos que necessitam.
- Coleta de sangue 2x/mês ou quando necessário.
- Encaminhamento para especialidades conforme demanda.

## 8- Resultados Esperados

- Com o trabalho da equipe técnica de enfermagem espera-se a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, a longevidade saudável, a prevenção de quedas, a prevenção de úlceras por pressão, a locomoção com segurança, a alimentação com ergometria correta e a regularidade nas atividades de vida diária.

## 9- Cronograma de Desembolso

DESPESAS	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021
Recursos Humanos	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66
DESPESAS	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Recurso Humanos	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66	R\$ 10.541,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 126.500,00</b>					



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## 12- Declaração

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

\_\_\_\_\_  
Salto, 20 de Outubro de 2020

*Cícera Aparecida Gianotto Marzullo*

Proponente

Cícera Aparecida Gianotto Marzullo

Presidente

## Aprovação pela Prefeitura Municipal.

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

*Salto, 21/10/2020*

Local e data

\_\_\_\_\_  
Secretário ou responsável